Órgão oficial eletrônico da Câmara Municipal de Pouso Alegre, instituído pelo Decreto Legislativo nº 03, de 27 de agosto de 2013

Ano 04 - Edição 480

Terça-feira, 09 de agosto de 2016

DECRETO Nº 90 / 2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016.

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais) para as seguintes dotações vigentes da Câmara Municipal:

Dotação	Discriminação	Valor R\$	Ficha
0101. 01.031.0021.8.001- 3390.14	Manutenção das Atividades dos Gab. e Plenário Diarias - Civil	10.000,00	004
0102. 01.122.0021.7.002- 4490.52	Aquisição de Equipamento e Material Permanente Equip. Mat. Perm.	120.000,00	013
0102. 01.122.0021.8.017- 3390.36	Manutenção do prédio da Câmara Outros Serviços Terceiros P. Física	15.000,00	032
0102. 01.122.0021.8.017- 3390.30	Manutenção do Prédio da Câmara Material de Consumo	15.000,00	031
0102.01.122.0021.8.017- 339039	Manutenção do Prédio da Câmara Out. Serv. Terc. P. Jurídica	15.000,00	033
0103.01.131.0021. 8.010.339014	Manutenção Departamento de Comunicação Diarias - Civil	5.000,00	041
0103.01.131.0021.8.010.339033	Manutenção Departamento de Comunicação Passagens e Locomoção	5.000,00	043
0103.01.131.0021.8.010.339039	Manutenção Departamento de Comunicação Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	90.000,00	044
0104.01.031.0022.8.012.339033	Manutenção Escola do Legislativo Passagens e Locomoção	1.000,00	052
TOTAL		R\$ 276.000,00	

Art. 2º - Para ocorrer os créditos suplementares indicados no artigo anterior, conforme autorização contida no artigo 4º, I da Lei Municipal nº 5658/2016, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2016, será utilizado como recurso as reduções das seguintes dotações da Câmara Municipal de Pouso Alegre:

	Discriminação	Valor R\$	Ficha
Dotação			
	Manutenção das Atividades dos		
0101.	Gabinetes e Plenário	20.000,00	001
01.031.0021.8.001.319011	Vencimentos e Vantagens Fixas		
	Manutenção das Atividades dos		
0101.	Gabinetes e Plenário	15.000,00	007
01.031.0021.8.001.339039	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica		
	Homenagens, Recepções, Fest. e		
0101.	Comemorações Cívicas	5.000,00	010
01.031.0021.8.003.339030	Material de Consumo		
	Manutenção da Administração e Finanças		
0102.	Vencimentos e Vantagens Fixas	38.000,00	014
01.122.0021.8.005.319011			
	Manutenção da Administração e Finanças		
0102.	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	143.500,00	025
01.122.0021.8.005.339039			
	Publicidade Institucional		
0103.	Outros Serv. Terc. Pessoas Jurídicas	20.000,00	035
01.031.0021.8.016.339039			
	Manutenção Escola do Legislativo		
0104.	Diarias - Civil	5.000,00	049
01.031.0022.8.012.339014			
	Homenagens, Recepções, Fest. e		
0105.	Comemorações Cívicas	20.000,00	066
01.391.0023.8.014.339039	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica		
	Manutenção da Administração e Finanças		
0102.	Serviços de Consultoria	9.500,00	023
01.122.0021.8.005.339035			
TOTAL		R\$	
		276.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 01 de Julho de 2016.

Maurício Donizeti de Sales Presidente da Câmara Municipal Agnaldo Perugini Prefeito Municipal

Vagner Márcio de Souza Assessor de Administração Pública